



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 17 de Abril de 2023 às 13:37 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-20142023, **Código de validação:** 220AC7EC05.



DESPACHO-DG - 20142023
(relativo ao Processo 38362023)
Código de validação: 220AC7EC05

Assunto: Registro de Preços (Material de Consumo) / Abertura
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Trata-se de processo administrativo instaurado com base no [MEMORANDO Nº 29-2023 - TERMO DE REFERÊNCIA - CAMISAS \(1\)](#), no qual a Coordenadoria de Administração solicita a abertura de processo licitatório, com vistas à formação de Registro de Preços, para a contratação eventual e futura de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (camisas), no valor estimado de **R\$ 354.544,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**, conforme Termo de Referência.

Vieram os autos encaminhados pela Secretaria Administrativo-Financeira/SAF, [DESPACHO-SAF - 13672023](#), nos seguintes termos:

“ Após a manifestação da Unidade Gestora acerca das pendências apontadas no PTC-ACI - 3122023 **e com posicionamento favorável desta SEAF, encaminhem-se os autos para que seja autorizada a abertura do processo licitatório com vistas à formação de Registro de preços, fornecimento de material de consumo (camisas), no valor estimado de R\$ 354.544,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).**

Ademais, constam nos autos apenas 02 pesquisas de preços, entretanto, de acordo com as justificativas apresentadas pela Unidade Gestora, esta SEAF se manifesta pela aceitação dessa quantidade de propostas colhidas no mercado, nos termos do disposto no art. 174, § 3º, do Ato Regulamentar n.º 10/2023 que expressamente afirma que “ *Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços* ” .”

Ante o exposto:

1. **Autorizo** a abertura de processo administrativo na forma preconizada na Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
2. À **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para que adote as providências necessárias objetivando atender ao pedido formulado na inicial, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **17 de Abril de 2023 às 13:37 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-20142023, **Código de Validação:** 220AC7EC05.



assinado eletronicamente em 17/04/2023 às 13:37 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL